

PORTARIA Nº. 148/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Geneva Cordeiro de Freitas, matrícula 036, uma licença médica por um período de 180 (cento e oitenta dias), conforme laudo médico em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 31 de março de 2015.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2015.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito